



## **EDITAL FUNDASS Nº 17/2023**

**EDITAL FUNDASS Nº 17/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM DIVULGAR SERVIÇOS DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE (INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFISSIONAIS DE AUDIODESCRIBÇÃO, LEGENDAGEM, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.142/2023.**

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” - Fundass, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o Edital de Chamamento Público para Credenciamento Permanente de Profissionais Interessados em divulgar serviços dentro de uma das modalidades de promoção de acessibilidade (intérprete de libras, profissionais de audiodescrição, legendagem, e demais serviços correlatos) e faz saber:

*Considerando o Chamamento Público LPG-SS-SP Nº 01/2023 – Seleção de Projetos de Audiovisual, para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);*

*Considerando o Chamamento Público LPG-SS-SP nº 02/2023 – seleção de Propostas e Projetos Artísticos e Culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);*

*Considerando a Instrução Normativa MinC nº 05 de 10 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;*

*Considerando que a Política Municipal de Cultura tem como um dos seus objetivos o fomento à cultura, o que demandará a publicação de outros eventuais editais.*

### **1. OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Edital é a o Credenciamento de Profissionais Interessados em integrar lista de profissionais visando oferecer serviços dentro de uma das modalidades de promoção de acessibilidade (intérprete de libras, profissionais de



audiodescrição, legendagem, e demais serviços correlatos), em obras e outros produtos artísticos e culturais.

## **2. QUEM PODE SE INSCREVER**

**2.1.** Poderão se inscrever no Edital quaisquer Profissionais Interessados em divulgar serviços dentro de uma das modalidades de promoção de acessibilidade (intérprete de libras, profissionais de audiodescrição, legendagem, e demais serviços correlatos), para a criação e divulgação permanente de lista de credenciamento de profissionais residentes e domiciliados no Município de São Sebastião.

## **3. PRAZO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Para se inscrever no Edital, a(o) interessado deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 3.2., a partir de 18/11/2023, para o e-mail [cadastro@fundass.com.br](mailto:cadastro@fundass.com.br), indicando o serviço a ser prestado.

**3.2.** Como requisitos mínimos, os profissionais interessados devem enviar as seguintes informações: breve release do serviço a ser oferecido, dados pessoais (nome completo RG, CPF, endereço completo, telefones, e-mail e CNPJ, se houver), curriculum até 20 linhas (minibio), até 05 certificados de formação (se houverem) no e-mail especificado na cláusula 3.1., acompanhado dos respectivos comprovantes documentais em arquivo único formato PDF.

**3.2.1.** Em caso de eventual contratação pela Fundass, serão aceitas apenas pessoas jurídicas.

## **4. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO**

**4.1.** As homologações/atualizações dos pedidos de inscrições ocorrerão, semanalmente, todas às sextas-feiras, por prazo indeterminado ou até o término da vigência deste edital.

**4.2.** Caso seja feriado em eventual sexta-feira, a homologação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

**4.3.** Caso não haja pedido novo de inserção de profissionais interessados em integrar a listagem, não haverá nova homologação e publicação, permanecendo válida a última homologação.



## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1. Este Edital não garante a contratação, seja pelo Poder Público ou pelos interessados da iniciativa privada, considerando tratar-se de mero cadastro e criação de banco de dados, para fins de publicidade e informação.**

**5.2.** Este Edital terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

**5.3.** Os casos omissos, porventura existentes, ficarão a cargo da Fundass.

São Sebastião, 17 de novembro de 2023.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**  
Diretor Presidente da Fundass  
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”